



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6108 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

O SEXTO ANO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2014-2024): EM TEMPOS DE PANDEMIA E PANDEMÔNIO

Antonio Carlos de Souza - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Luiz Antonio de Oliveira - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

O SEXTO ANO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2014-2024): EM TEMPOS DE PANDEMIA E PANDEMÔNIO

Introdução

Falar do Plano Nacional de Educação (2014-2024), em tempos de pandemia epidemiológica, como a que vivemos atualmente, tem sentido? E porque o Plano Nacional de Educação (2014-2024), que será referido neste texto como PNE, está inserido dentro de um espaço e tempo de pandemônio político, econômico, social?

Vou tentar dizer que há certa relação entre PNE, pandemia e pandemônio. Primeiro, porque o PNE, sancionado pela Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, e, portando, agora na segunda metade de seu tempo legal, com seus 10 princípios, 20 metas, que podem ser definidas como as demarcações concretas do que se espera alcançar em cada dimensão da educação brasileira, e suas 254 estratégias, que são os caminhos a serem construídos e percorridos por meio das políticas públicas, é uma referência na implementação do conjunto das políticas públicas brasileiras, especificamente as políticas educacionais.

Segundo, porque o que está na lei do PNE, seus princípios, metas, estratégias de ação, assim, como as pandemias, não é fruto do acaso, da espontaneidade, que começa/termina da noite para o dia, e muito menos natural, mas é produto das ações humanas, de luta política, dentro de um movimento histórico intencional, concreto. Vou tentar explicitar melhor esta ideia, esta relação do PNE com a atual pandemia epidemiológica, mas, principalmente com o pandemônios políticos e econômicos que afetaram e afetam o PNE, no seu processo de elaboração, aprovação e implementação.

PNE: lutas sociais e políticas na sua elaboração, aprovação e implementação

Na impossibilidade de apresentar uma síntese da história da organização e planejamento da educação brasileira, seus avanços e obstáculos, optamos por fazer a discussão a partir do final da década de 1970, dentro do movimento de intensificação de lutas pela retomada da democracia que, encampado por diversos setores da sociedade civil, como associações, sindicatos, partidos políticos, etc. Estes movimentos sociais se organizaram e se fortaleceram, adotando a luta política pela redemocratização do País, pelo exercício da cidadania e conquista de direitos civis, políticos, sociais.

Neste movimento histórico nasceu, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, que “representa um pacto plural, resultado de um debate amplo e aberto, baseado em compromissos entre diferentes setores da população [...] a centralidade da dignidade da pessoa humana [...]”. (BELLO, 2010, p. 26). (BELLO, 2010, p. 26). Esta citação é importante para trazer para a discussão o que consistiu este “pacto plural” e “compromissos entre diversos setores da população” e a “centralidade da dignidade da pessoa humana”? Quais são as forças sociais envolvidas neste pacto?

Esta ideia de pacto, de acordo, de participação, perpassa a elaboração das políticas públicas nacionais, tanto nos seus princípios, diretrizes, metas, quanto nas ações e camufla os interesses de classe, que são antagônicos. Ou seja, muitas bandeiras sociais, como a educação, foram defendidas tanto pela classe capitalista, quanto pela classe trabalhadora. É neste movimento que nasceram, por exemplo, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o PNE 2014-2024, liberal, com verniz democrático.

O atual PNE, na sua elaboração, aprovação e implementação, também faz parte de uma histórica disputa política entre a classe trabalhadora, especificamente os trabalhadores da educação, organizados nos movimentos sociais, populares, sindicais, e a classe capitalista, nos seus diversos setores privados de bases empresariais, religiosas, políticas. Tal disputa dá o tom dos desdobramentos, avanços ou retrocessos nas políticas públicas educacionais, tais como as diretrizes para a superação das desigualdades educacionais, promoção da qualidade educacional, valorização dos profissionais da educação, promoção da gestão democrática, o respeito aos direitos humanos, à diversidade, sustentabilidade ambiental e o investimento na educação.

O PNE traz consigo um campo de disputa de projetos e concepções de sociedade. O enfrentamento se dá, por exemplo, entre a defesa de uma educação pública universal, gratuita, de qualidade, laica e os interesses privados da educação mercadológica, de lucro para o capital. Ou seja, duas questões fundamentais explicitam tais enfrentamentos, a concepção e orientação de políticas públicas, a relação entre o público e o privado, no conceito de qualidade, nos métodos de avaliação, etc.

Todas estas e outras questões que envolvem a elaboração e aprovação do PNE, precisam continuar sendo investigadas, discutidas, aprofundadas. Mas, como não dá para fazer isso aqui, optamos por fazer algumas considerações sobre alguns desafios no processo de implementação do PNE. E, como na elaboração e aprovação, talvez na implementação os interesses políticos, econômicos, ideológicos, ficam ainda mais explícitos.

Não vamos apresentar aqui e nem fazer análises dos dados estatísticos de

cada meta do PNE, do que está acontecendo com a educação a nível municipal, estadual e federal. Afinal, de onde vem os dados? Como está sendo o acompanhamento, o monitoramento do PNE nos estados, nos municípios? Pretendemos apresentar dois espaços fundamentais de acompanhamento da implementação das metas, previstos no PNE: a pesquisa e sua publicação, pelo INEP, a cada dois anos (2016, 2018, 2020, etc) e a realização das Conferências Nacionais de Educação a cada 4 anos (2018, 2022), precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e organizadas pelo Fórum Nacional de Educação.

Porque é importante tratar disso? Porque, o conjunto dos documentos educacionais, como o PNE, falam de formação para a cidadania, da promoção da gestão democrática, da promoção da ciência, da cultura, da promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade social, etc. E tais princípios são, cotidianamente, apresentados nos diversos espaços sociais, como os meios de comunicação social, como exigência da gestão pública transparente. O monitoramento contínuo, as avaliações periódicas, e a divulgação da execução e cumprimento das metas do PNE são de responsabilidade do MEC, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), como diz o Art. 5º do PNE:

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias o cumprimento das metas;

III - analisar e propor revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período da vigência do PNE, o INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas [...] (BRASIL, 2014, p. 9).

Sobre o lugar das instâncias acima nominadas, fundamentais no processo de acompanhamento do PNE, como pensar, por exemplo, no Legislativo federal que, no seu conjunto, desde o início de 2015, teve como preocupação fundamental *pautas bombas*, tramando o golpe político-jurídico-empresarial, o que se efetivou em 2016, com o impedimento da presidenta eleita. Com isso, a classe capitalista que além do controle econômico e para mantê-lo e expandi-lo, assaltou o aparato estatal. E tal acontecimento impactou no direcionamento das políticas públicas e educacionais, com a retomada da investida das forças do capital sobre o trabalho, com a ocupação do aparelho estatal, por exemplo, do MEC, por operadores do mercado neoliberal, para dar andamento ao seu projeto de precarização da educação pública, privatização e mercantilização da educação. O PNE, especificamente quando trata da educação pública, foi profundamente golpeado.

E tal intervenção teve impactos também no INEP, no Conselho Nacional de Educação (CNE), órgãos oficiais de coleta, análises de dados para os diversos encaminhamentos, não porque seu posicionamento deva ter neutralidade política,

mas por causa da não confiabilidade dos dados apresentados, de acordo com os interesses políticos e econômicos da classe dominante, no poder. Afinal, “o Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx, 2010, p. 42).

Assim, a análise dos dados do Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 (BRASIL, 2016), ficou prejudicado. O fato é que o PNE, nestes primeiros anos, foi praticamente ignorado pelos governantes, nos diversos níveis da federação, que simplesmente descumpriram a lei, como por exemplo, nos 14 dispositivos que deveriam ter sido cumpridos e implementados nos dois primeiros anos, entre eles a regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi). O (des)interesse político, no movimento da crise política instaurada, que vai culminar no Golpe de 2016, teve seu momento fundamental no “ajuste fiscal” em 2015, com corte de bilhões da educação, o que impossibilitou a execução de programas desde a educação infantil ao ensino superior.

Já o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2019), ficou ainda mais prejudicado, mas trouxe dados que mostram que o Brasil está muito longe de cumprir, ou não cumprirá, os objetivos e metas do PNE, até 2024. Daí, que o Relatório quando trata da situação das metas, em dados quantitativos, normalmente diz, de forma genérica: A meta ainda não foi alcançada... Houve crescimento.... Se a tendência de crescimento for mantida, a meta poderá ser alcançada... Há um misto de “está no caminho a ser cumprida e está longe de ser cumprida”.

Explicitamente sobre a meta 20 do PNE que diz: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB - do País no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014, p. 60). Em 2015, os indicadores de gasto público em educação pública em proporção ao PIB, atingiu 5%; em relação a gasto público em educação em proporção ao PIB, foi de 5,5%. E o que esperar dos dados do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, com o MEC nas mãos de um governo reacionário, autoritário, que nega dados e fatos, avesso à transparência, que nega a ciência, etc. Um pandemônio, mas a culpa será da pandemia!

Sobre as Conferências Nacionais de Educação, a mesma situação, ou talvez ainda mais grave. Depois do Golpe de 2016, o governo federal interviu no Fórum Nacional de Educação, o que impossibilitou a realização da Conferência Nacional em 2018, com participação efetiva do conjunto das organizações sociais e educacionais. O que aconteceu foi a realização de um conferência do governo e uma Conferência alternativa. Agora, o que esperar da preparação e realização de conferências municipais, estaduais e da Conferência Nacional da Educação, prevista para 2022, diante de um governo federal autoritário, antidemocrático, ditatorial, que extingue os conselhos, pois estes atrapalham o funcionamento do governo? Ou seja, o está na lei do PNE será negado, negligenciado,

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente. (BRASIL, 2014, p. 10).

Estes espaços sociais e científicos estão prejudicados e a culpa será da pandemia, não do *pandemônio*, como aparece descrito no início do livro *Paraíso Perdido*, de Milton (sec. XVII): “O pandemônio, palácio de Satã, ergue-se subitamente construído no Inferno; os pares infernais ali se assentam em conselhos” (MILTON, 2006, p. 11). Que lugar é este? Eu diria, o capitalismo selvagem, destrutivo, porque lá se reúnem, onde se reúnem os exploradores e seus comparsas, inclusive terceirizados, como as empresas solidárias e os patriotas empresários, todos pela educação. E depois de 2019, a configuração do Legislativo e Executivo, especificamente a nível Federal, tomou rumo ainda mais tenebroso, com o pandemônio do neoliberalismo destrutivo e do conservadorismo reacionário, como impacto devastador nas políticas públicas e, dentre estas, a as educacionais.

Além da reflexão sobre o monitoramento do PNE, via INEP e outras instâncias governamentais, e pela fundamental importância das Conferências da Educação e do Fórum Nacional de Educação, uma terceira questão é fundamental, tanto porque faz parte dos grandes princípios quanto está explícito em todas as metas do PNE: a desigualdade social na sociedade brasileira, que atinge de forma perversa uma série de sujeitos sociais, apresentados ao longo de todo o PNE, e que precisam ser olhados de maneira muito especial, como as populações do campo; as comunidades indígenas; as comunidades quilombolas; as pessoas com deficiência, as pessoas privadas de liberdade; as pessoas consumidoras de drogas; as mulheres; os idosos; o meio-ambiente.

Para todos estes sujeitos sociais, há legislações específicas. Mas, uma coisa é a lei, outra é a prática da lei. Basta ver como tais sujeitos são tratados, atualmente: vem sofrendo, cada vez mais, todo tipo de ataque, agressões, violências físicas e simbólicas, atingindo diretamente o seus direitos individuais e sociais, fato que, apesar de fazer parte da histórica estrutura social brasileira, se encancerou e se intensificou a partir de 2019: o autoritarismo, o patriarcalismo, o racismo, o machismo, a homofobia, a violência institucionalizada de Estado escancaradas ou travestidas nas palavras e atos de líderes dos diversos poderes democráticos. Basta ver as declarações preconceituosas, criminosas, de brutalidade, de incivilidade, por exemplo, do atual presidente, seu vice, ministros que, sem qualquer constrangimento, seja em organismos internacionais, na imprensa nacional, aos apoiadores na porta do *pandemônio* federal, nos projetos de leis, nas medidas provisórias, e especificamente nas redes sociais.

Eles não tem nenhum pudor na defesa da tortura e de torturadores; na apologias a ditadores e regimes ditatoriais militares; na defesa da violência policial e proteção a organizações milicianas; na defesa intransigente de armar a chamada população do bem, na defesa de sua propriedade privada; no ataque aos diversos conselhos com participação da sociedade civil; na agressão aos movimentos de direitos humanos, como se estes somente fazem a defesa de vagabundos, bandidos; no incentivo ao trabalho infantil, pois não prejudica em nada a criança; na visão que não houve escravidão e não há racismo no Brasil, pois foram os próprios negros que entregavam os escravos e que o Brasil herdou a malandragem dos negros; na dissimulada discriminação dos povos indígenas, às vezes chamando-os de indolentes, outras vezes dizendo que eles querem seguir o modelo de desenvolvimento capitalista, e por isso, usar ou entregar suas terras para a exploração; que não há destruição do meio ambiente, mas é preciso aprovar leis e deixar a boiada passar. Neste sentido, no lugar do PNE, da educação, a barbárie.

Conclusão

Enfim, diante destas formas de produção e disseminação de pandemias nos diversos espaços *pandemônicos*, de tanta perversidade, grosseria, incivilidade, a necessidade da união, educação e organização da classe trabalhadora, para poder intervir e construir um novo mundo, não somente possível, mas necessário, diante da contradições sociais.

Os homens sempre foram em política vítimas ingênuas do engano dos outros e de si próprio e continuarão a sê-lo enquanto não aprendem a descobrir por trás de todas as frases, declarações e promessas morais, religiosas, políticas e sociais, os interesses de uma ou de outra classe. Os partidários de reformas e melhoramentos ver-se-ão sempre enganados pelos defensores do velho, enquanto não compreenderem que toda a instituição velha, por mais bárbara e apodrecida que pareça, se mantém pela força de umas ou de outras classes dominantes. E para vencer a resistência dessas classes só há um meio: encontrar na própria sociedade que nos rodeia, educar e organizar para a luta, os elementos que possam — e, pela sua situação social, devam — formar a força capaz de varrer o velho e criar o novo”. (LENIN, 1984, p. 95).

Estamos aguardando a divulgação do Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE, fundamentais para análise de como estão as metas do PNE e também como subsidio para encaminhamentos de políticas públicas educacionais. Aguardando, mas com desconfiança, pois, se é prática comum do atual (des) governo federal sonegar, manipular informações sobre a pandemia do COVID-19, como confiar nos dados educacionais, vindos de instâncias governamentais dominadas por reacionários avessos aos métodos científicos?

Assim, aí a educação, seja diante de uma crise sanitária e política, que é conjuntural e, por isso, superável, ou diante da crise estrutura do capital, que é insuperável: “A perversa equação que expressa o significado da política educacional

brasileira até os dias de hoje: Filantropia + protelação + fragmentação + improvisação = precarização geral do ensino no PAÍS (SAVIANI, 2014, p. 40).

Daí a educação, a união e a organização da classe trabalhadora, ocupando os espaços “tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas pra mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança consciente* dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente (MÉSZÁROS, 2005, p. 65).

Referências

BELLO, E. Cidadania, alienação e fetichismo constitucional. In: BARRETO LIMA, Martônio Mont’Alverne; BELLO, Enzo (Coords.). *Direito e Marxismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024. In: SAVIANI, D. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*. Teor integral conforme edição extra do Diário Oficial da União de 26/06/2014. Campinas: Autores Associados, 2014.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016* – Brasília, DF: Inep, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. 2. ed. – Brasília, DF: Inep, 2019.

LÉNINE, V. I. As três fontes e a três partes constitutivas do marxismo. In. *Obras Escolhidas 2*. Lisboa: Avante, 1984.

MARX, K; ENGELS, F. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MILTON, J. *Paraíso perdido*. 2006. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/paraisoperdido.pdf>. Acesso em 05 jun. 2020.

SAVIANI, D. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação*
Campinas: Autores Associados, 2014.